



Prefeitura de Assis

Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.840, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.006.

Projeto de Lei nº 103/2006 Autoria: Vereador Márcio Aparecido Martins

**Declara de Utilidade Pública a
Associação dos Criadores de
Pássaros de Assis – ACPA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.350, de 30 de agosto de 1.985, atualizada pela Lei nº 3.465, de 08 de dezembro de 1.995, a **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE ASSIS - ACPA**, Entidade sem fins lucrativos, constituída no dia 20 de abril de 2.005, apresentada e recepcionada pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 3.433, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis – SP, registrado e microfilmado sob o nº 3.433, com sua sede social na Rua Brasil nº 314, na cidade de Assis, com inscrição no INSC.CNPJ nº 07.368.028/0001-25.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de setembro de 2.006.


ÉZIO SPÉRA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 04 de setembro de 2.006.